



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 275/26**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências;
- Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que institui o serviço de atendimento especial - serviço atende, no município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.376, de 01 de fevereiro de 2016, que estabelece diretriz para a política municipal de saúde relativamente ao transporte de pessoas enfermas impedidas de utilizar os meios comuns de transporte até um equipamento público de saúde.
- Lei Municipal nº 16.703, de 703, de 4 de outubro de 2017, que disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização – PMD; introduz alterações na [Lei nº 16.211, de 27 de maio de 2015](#).
- Lei Municipal nº 16.873 de 2018 que reconhece e regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos administrativos continuados celebrados pela Prefeitura de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.260, de 08 de janeiro de 2020, que disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.324, de 18 de março de 2020, que institui a Política de Desjudicialização no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 17.731, de 06 de janeiro de 2022, que estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e relicitação dos contratos de parceria entre o Município de São Paulo e a iniciativa privada (**Eficácia Parcialmente Suspensa**)

- Lei Municipal nº 18.040, de 12 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, que disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização – PMD, para o fim de autorizar a cessão onerosa de direito à denominação de equipamentos públicos municipais pelo Poder Executivo na Cidade de São Paulo (Naming Rights).

- Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

- Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres;

- PL 239/23, que moderniza a Lei Cidade Limpa, alterando e revogando dispositivos da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

Juliana Trindade  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 155.068